



LEI Nº 6.496, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PÚBLICO: RUA SEBASTIÃO BORGES (LORO)
(* 1938 + 2021).**


Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

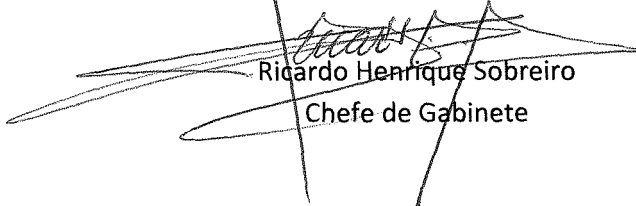
Art. 1º Passa a denominar-se RUA SEBASTIÃO BORGES (LORO) a atual Rua I (SD-I), com início na Rua Alberto Paciulli e término na Avenida Dr. Nothel Teixeira, no Loteamento Professora Abigail de Barros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 03 de novembro de 2021.



RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal



Ricardo Henrique Sobreiro
Chefe de Gabinete